



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO PRESTADAS

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, nos termos do art. 54-B, inciso I, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662/2021, de 18 de novembro de 2021,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que o **EXECUTADO: AVANTE (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) - ANTIGO PT DO B**, nos autos da **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600164-71.2024.6.25.0000**, relativas ao exercício financeiro de **2023**, teve suas contas **JULGADAS NÃO PRESTADAS**, com **trânsito em julgado em 15/12/2025**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e na página do TRE/SE na internet, disponível no link <https://www.tre-se.jus.br/partidos/contas-partidarias/contas-partidarias>, ou pela consulta processual por meio do sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico deste Tribunal, no endereço <https://pje.tre-se.jus.br/pje/login.seam>.

Aracaju-SE, 2 de março de 2026.

LUCIANA FRANCO DE MELO
Servidor(a) da Secretaria Judiciária

